



APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2014

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, Eduardo Marques dos Santos Cavaco, António Alves Cardoso, Susana Alexandra Lopes Correia, António Ferreira de Bastos e Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira.

1 - Ata

- Reunião ordinária de 08 de setembro de 2014

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Helena Portela, Gil Ferreira, Eduardo Cavaco, Susana Correia e António Bastos – aprovar a ata da reunião ordinária de 08 de setembro de 2014. Os vereadores Vítor Marques, António Cardoso e Isabel Machado abstiveram-se em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.



2 - Atribuição de Distinção Honorífica a Alfredo de Oliveira Henriques

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com dez votos a favor e um voto contra, ao abrigo dos artigos 2.º, 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas, atribuir a Medalha de Ouro do Município a Alfredo de Oliveira Henriques, conferindo ao galardoado o título de “Cidadão Honorário de Santa Maria da Feira”.

3 - Atribuição de Distinção Honorífica a Dr. Celestino Portela

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com nove votos a favor e dois votos contra, ao abrigo dos artigos 2.º, 11.º e 12.º do Regulamento da Concessão de Distinções Honoríficas, atribuir a Medalha de Mérito Municipal a Dr. Celestino Portela, ilustre causídico da Cidade de Santa Maria da Feira.

Alteração da Ordem do Dia

6 - Aplicação das disposições no ponto 2, do artigo 7.º do PDM às freguesias agregadas a Vilas

A Câmara tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo vereador José Manuel Oliveira no âmbito do assunto em epígrafe.

Saiu o vereador António Cardoso.



4 – Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Sociedade de Promoção Social Obra do Frei Gil para cedência de imóveis para instalação da sede da Instituição e do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) “Quinta do Ribeiro”

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação em epígrafe.

5 – Contrato Local de Desenvolvimento Social “Direitos & Desafios III”

- Relatório final/Emissão de parecer

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente ao relatório final do Contrato Local de Desenvolvimento Social “Direitos & Desafios III”, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida.

7 – Contrato-Promessa de Doação a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira, a Freguesia de Fornos, e Maria Orlanda Alves Pinto de Sá

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-promessa de doação em epígrafe.



Pal

8 – Contrato-Promessa de Doação a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira, Carlindo Alves Ribeiro dos Santos e outros, e a Freguesia de Sanguedo

- Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-promessa de doação em epígrafe, no âmbito dos contratos interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia.

9 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da Ordem do Dia.

10 – Protocolo celebrado entre os Representantes dos Pais do Jardim de Infância e EB1 de Chão do Rio, o Atelier do Conhecimento, Centro de Estudos, o Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

- Ratificação

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em epígrafe.

11 – Normas de funcionamento do Programa de Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico

- Revogação das normas aprovadas na reunião ordinária de 11 de julho de 2011

- Aprovação de novas normas

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar as normas em epígrafe, aprovadas na reunião ordinária de 11 de julho de 2011.



Mais deliberou aprovar as novas normas de funcionamento do Programa de Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico

12 - Aprovação de critérios de atribuição dos apoios socioeducativos e transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas destinadas à Ação Social Escolar (Livros, material escolar e tecnologias de apoio para alunos do 1.º ciclo) para o ano letivo de 2014/2015

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de atribuição dos apoios de ação social escolar para o ano letivo 2014/2015, nos termos seguintes:

➤ Manuais e material escolar – 1.º ciclo do ensino básico:

- Alunos contemplados com o Escalão A (escalão 1 do abono de família):
 - . 1.º e 2.º ano de escolaridade: 27,00 € para livros e 13,00 € para material escolar, num total de 40,00 €;
 - . 3.º e 4.º ano de escolaridade: 33,00 € para livros e 13,00 € para material escolar, num total de 46,00 €.
- Alunos contemplados com o Escalão B (escalão 2 do abono de família):
 - . 1.º e 2.º ano de escolaridade: 27,00 € para livros e 13,00 € para material escolar, num total de 40,00 €;
 - . 3.º e 4.º ano de escolaridade: 33,00 € para livros e 13,00 € para material escolar, num total de 46,00 €.
- Alunos contemplados com o Escalão C (escalão 3 do abono de família):
 - . 1.º e 2.º ano de escolaridade: 13,50 € para livros e 6,50 € para material escolar, num total de 20,00 €;



. 3.º e 4.º ano de escolaridade: 16,50 € para livros e 6,50 € para material escolar, num total de 23,00 €.

➤ Tecnologias de apoio – alunos com necessidades educativas especiais:

Comparticipação na aquisição das tecnologias de apoio a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, até um montante igual ao atribuído para o material escolar do mesmo nível de ensino, no escalão mais elevado – 13,00 €.

➤ Refeições escolares – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico:

- Alunos contemplados com o Escalão A/Escalão 1 da Segurança Social: Refeição gratuita.

- Alunos contemplados com o Escalão B/Escalão 2 da Segurança Social: 0,73 € por refeição (equivalente a 50% do valor da refeição).

- Restantes alunos: 1,46 € por refeição (valor estabelecido pelo Ministério da Educação).

- De acordo com o n.º 5 do artigo 3.º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, o preço das refeições a fornecer a docentes e outros funcionários das escolas é o estipulado para o fornecimento de refeições nos refeitórios dos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos da legislação própria.

Nota: Os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com necessidades educativas especiais de carácter permanente são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado.



➤ Acolhimento e Prolongamento de Horário – Educação Pré-Escolar:

| Escalão Atribuído | Percentagem de Apoio Prolongamento de Horário | Valor a Pagar Prolongamento | Valor a Pagar Acolhimento |
|-------------------|---|-----------------------------|-------------------------------|
| 1º | 2,50% | 3,00 € | |
| 2º | Até 5,50% | Até 12,00 € | 40% do Valor do Prolongamento |
| 3º | Até 9,00% | Até 28,00 € | |
| 4º | Até 15,00% | Até 42,00 € | |
| 5º | Até 15,00% | Até 47,00 € | |
| 6º | Até 17,50% | Até 67,00 € | |

Nota: Os alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com necessidades educativas especiais de carácter permanente são posicionados no escalão mais favorável, independentemente do escalão de abono de família em que o agregado familiar esteja posicionado, tendo direito aos apoios concedidos à generalidade dos alunos.

Mais deliberou aprovar, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, pela Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, os critérios de atribuição dos apoios, no âmbito de transportes escolares, nos termos seguintes:

➤ Beneficiários:

São considerados beneficiários todos os alunos do ensino básico e secundário da rede pública que cumpram as condições definidas no artigo 2.º, ponto 1, do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro e no Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, nomeadamente no que respeita:



. Ao local de residência e frequência de escola dentro da área do município;

. À distância entre a residência e a escola, que deverá ser superior a três quilómetros respetivamente para escolas sem ou com refeitório;

. Ao cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativamente ao processo de matrícula. Os alunos que frequentem estabelecimento fora do concelho só terão direito a transporte se tiverem sido compulsivamente matriculados em estabelecimentos de ensino fora do concelho, por falta de vaga ou por inexistência de curso.

. Sempre que se verifique que os percursos utilizados pelos alunos no acesso às respetivas escolas oferecem perigosidade, poderão, mediante avaliação da Câmara Municipal, ser facultados transportes.

- Apoios a conceder:

É concedido o pagamento de 100% do valor do passe de estudante, nos seguintes casos:

. A alunos do ensino básico oficial, desde que respeitem as áreas de influência estabelecidas;

. A alunos portadores de deficiência que frequentem o ensino básico, secundário ou instituições de Ensino Especial fora da área da sua residência, desde que não usufruam de outro apoio em transportes;

É concedido o pagamento de 50% do valor do passe nas seguintes situações:

. A alunos do ensino secundário, das vias de prosseguimento de estudos que frequentem estabelecimentos da rede pública ou com paralelismo



pedagógico fora do concelho, desde que devidamente comprovada a não existência de vaga, curso ou área nas Escolas Secundárias do concelho. Os chamados “circuitos especiais”, realizados pelos veículos do Município e veículos de aluguer, serão gratuitos e assegurados por viaturas municipais e por viaturas alugadas para o efeito, em cumprimento das regras da contratação pública.

Os alunos que frequentem a via de ensino profissionalizante serão abrangidos por transporte escolar desde que seja comprovada a inexistência de subsídio de transporte por parte do estabelecimento de ensino que frequenta.

A título excecional a Câmara Municipal poderá conceder outros apoios em transporte.

Deliberou ainda aprovar a transferência da verba estimada para os Agrupamentos de Escolas, no valor total de 100.002,00 €, destinada à Ação Social Escolar (Livros, material escolar e tecnologias de apoio para alunos do 1.º ciclo) para o ano letivo de 2014/2015, a saber:

| Agrupamento | Alunos Matric. | Alunos com Escalão A (estimativa) | | Alunos com Escalão B (estimativa) | | Alunos com Escalão C (estimativa) | | Alunos NEE (estimativa) Tecnologias de Apoio | Total (estimativa) |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| | | Escalão 1 do abono de família | Escalão 2 do abono de família | Escalão 3 do abono de família | Escalão 1 do abono de família | Escalão 2 do abono de família | Escalão 3 do abono de família | | |
| | | 1.º e 2.º ano | 3.º e 4.º ano | 1.º e 2.º ano | 3.º e 4.º ano | 1.º e 2.º ano | 3.º e 4.º ano | | |
| Agrupamento de Escolas de Argoncilhe | 481 | 60 | 55 | 65 | 57 | 35 | 35 | 33 | 12.086,00 € |



B

Par

| | | | | | | | | | |
|--|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
| Agrupamento de Escolas de Arrifana | 413 | 40 | 35 | 55 | 60 | 35 | 35 | 26 | 10.013,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Canedo | 250 | 38 | 36 | 35 | 35 | 10 | 12 | 27 | 7.013,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Corga | 400 | 52 | 48 | 60 | 71 | 35 | 30 | 22 | 11.630 € |
| Agrupamento de Escolas Coelho e Castro | 352 | 36 | 37 | 40 | 32 | 24 | 16 | 20 | 7.322,00 € |
| Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa | 894 | 65 | 68 | 80 | 73 | 45 | 32 | 20 | 14.182,00 € |
| Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim | 663 | 55 | 75 | 70 | 70 | 40 | 45 | 15 | 13.700,00 € |
| Agrupamento de Escolas Santa Maria da Feira | 476 | 40 | 40 | 65 | 65 | 45 | 45 | 27 | 11.316,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão | 648 | 50 | 60 | 70 | 80 | 25 | 35 | 15 | 12.740,00 € |
| TOTAIS | 4577 | 436 | 454 | 540 | 543 | 294 | 285 | 205 | 100.002,00 € |

Pas

13 - Auxílios económicos aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino de janeiro a julho de 2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios e a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas, no valor total de 50.331,00 €, destinadas a participar nas despesas respeitantes às comunicações telefónicas, material didático e de desgaste das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública, no ano letivo de 2013/2014, de janeiro a julho de 2014, nos seguintes termos:

| Nome do Agrupamento de Escolas | Comunicações telefónicas Critério: 20 € por mês, por estabelecimento de ensino | Biblioteca Escolar - RBE Critério: 40 € por mês por cada Biblioteca integrada na RBE | Material Didático e de Desgaste EB1 Critério: 15 € por mês e por cada turma do EB do 1.º Ciclo | Material Didático e de Desgaste JI - CAF Critério: 1 € por criança e por mês a cada criança que frequenta a CAF | Total |
|---|---|---|---|--|------------|
| Agrupamento de Escolas de Argoncilhe | 1.980,00 € | 480,00 € | 2.340,00 € | 840,00 € | 5.640,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Arrifana | 2.000,00 € | 480,00 € | 2.070,00 € | 595,00 € | 5.145,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Canedo (supramunicipal) | 1.040,00 € | 240,00 € | 1.080,00 € | 329,00 € | 2.689,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Corga de Lobão | 1.860,00 € | 720,00 € | 1.710,00 € | 735,00 € | 5.025,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira | 1.840,00 € | 240,00 € | 2.790,00 € | 1.036,00 € | 5.906,00 € |
| Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa | 3.040,00 € | 480,00 € | 4.140,00 € | 854,00 € | 8.514,00 € |



| | | | | | |
|--|-------------|------------|-------------|------------|------------|
| Agrupamento de Escolas Coelho e Castro | 1.840,00 € | 480,00 € | 1.620,00 € | 441,00 € | 4.381,00 € |
| Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim | 2.376,00 € | 720,00 € | 2.790,00 € | 756,00 € | 6.642,00 € |
| Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão | 1.820,00 € | 960,00 € | 2.790,00 € | 819,00 € | 6.389,00 € |
| | 17.796,00 € | 4.800,00 € | 21.330,00 € | 6.405,00 € | 50.331,00€ |

14 – Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social São Cristóvão de Nogueira da Regedoura no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 7.400,00 €, ao Centro Social São Cristóvão de Nogueira da Regedoura para participar nas despesas decorrentes do transporte das crianças para almoço do Jardim de Infância de Pousadela para a EB1 de Pousadela – Nogueira da Regedoura, durante o ano 2014.

Saiu a vereadora Susana Correia.

15 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Musical de Fiães para requalificação das instalações utilizadas pelos alunos da Escola Básica da Barroca

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Grupo Musical de Fiães, no montante total de 3.000,00 €, destinados a participar nas obras a efetuar no edifício, mediante apresentação de documentos comprovativos da despesa.



16 – Aprovação das minutas dos contratos-programa de cedência de instalações desportivas a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e as seguintes entidades:

- **Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa**
- **Agrupamento de Escolas Coelho e Castro**
- **Escola Secundária c/ 3.º Ciclo de Santa Maria da Feira**
- **Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão e a Junta de Freguesia de Paços de Brandão**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos-programa de cedência de instalações desportivas a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e as entidades em epígrafe.

Reentrou a vereadora Susana Correia.

17 – Bacia da Laje e Cáster – Parcelas B e C

- **Contrato-Promessa de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo celebrado com Vitorino Silva Pereira e esposa Maria de Fátima Correia da Costa/Ratificação**
- **Contrato-Promessa de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo celebrado com Porfírio Marques de Pinho/Ratificação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os contratos-promessa de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em epígrafe.



18 – Bacia Laje e Cáster – Parcela 44

- Auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Manuel Joaquim da Costa Correia de Sá e esposa Maria Luiza de Almeida Correia de Sá/Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em epígrafe.

19 – Bacia Laje e Cáster – Parcela 46

- Auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Manuel Vicente dos Santos e esposa Felismina Silva Almeida/Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em epígrafe.

20 – Bacia Laje e Cáster – Parcela 47

- Auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e Maria Emília Soares de Sousa/Aprovação de minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do auto de constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo em epígrafe.



21 – Processo n.º 680/1999 do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira

Autores: Arménio Rodrigues da Silva e filhos

Réu: Município de Santa Maria da Feira

- Informação

A Câmara tomou conhecimento do ponto da situação relativamente ao processo em epígrafe.

22 – Concurso Público “Centro de Criação de Teatro e Artes de Rua – Polo 1” – Santa Maria da Feira

- Anulação do procedimento

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela e Gil Ferreira – anular o procedimento em epígrafe.

Os vereadores Eduardo Cavaco, Susana Correia, António Bastos e Isabel Machado abstiveram-se.

23 – Auto de receção definitiva da empreitada de “Construção de edifício Multiusos de Argoncilhe – 1.ª Fase”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Jofilhos – Sociedade de Construções, Lda.

Pal



24 – Auto de receção definitiva da empreitada de “Construção de edifício de apoio ao parque de lazer de Várzea – Pigeiros”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Jofilhos – Sociedade de Construções, Lda.

25 – Auto de receção definitiva da empreitada de “Construção de jazigos, capelas e ossários do Cemitério Municipal – Santa Maria da Feira”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Jofilhos – Sociedade de Construções, Lda.

26 – Auto de receção definitiva da empreitada de “Pavimentação da Rua dos Moinhos de Baixo, Freguesia de Vila Maior/Lobão”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da empreitada em epígrafe, adjudicada a Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Lda.

27 – Constituição de fundo de maneiio, pelo período de dois meses, no âmbito do Programa Parceria Comenius Regio

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo de maneiio, pelo período de dois meses, no âmbito do Programa Parceria Comenius Regio, no valor de 1.200,00 €, nos termos da proposta da vereadora do Pelouro de Administração e Finanças.



Handwritten blue marks: a large 'A' and a signature.

28 – Hasta pública para alienação de uma parcela de terreno sita na Rua da Igreja, lugar de Agoncida – Mosteirô, da União das Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô (deliberação de 11/08/2014)

- Resultado da hasta pública

A Câmara tomou conhecimento do auto de arrematação da hasta pública em epígrafe, realizada no dia 02 de setembro de 2014, do qual consta que a parcela de terreno supraidentificada foi adjudicado a Márcia da Silva Lopes, pelo valor de 5.950,00 €.

29 – Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular

- Aprovação de adesão

- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a autorização da adesão do Município de Santa Maria da Feira à Associação Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes à adesão, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, no montante anual de 15.000,00 €.



30 - Prestação de serviços diversos por ajuste direto regime simplificado

- Emissão de parecer prévio

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio positivo aos processos de aquisição de prestação de serviços diversos por ajuste direto regime simplificado, identificados em quadro anexo à informação do Chefe da Divisão de Contratação Pública.

31 - Aquisição de serviços “Comunicações de voz fixas, móveis e dados”

- Emissão de parecer prévio

- Autorização de abertura de concurso público

- Aprovação das peças do procedimento

- Designação dos membros do júri

- Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio positivo à abertura do procedimento de concurso público para a aquisição de serviços em epígrafe.

Deliberou também aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a aquisição de serviços em epígrafe, cujo valor do contrato é de 170.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa.

Deliberou igualmente aprovar as peças do procedimento.



Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dra. Sónia Azevedo; Vogais Efetivos – Dra. Ana Santos e Dr. Paulo Ferreira; Vogais Suplentes – Dra. Graça Santos e Sérgio Araújo.

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal autorização prévia para assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, nos seguintes termos:

Ano 2015: 85.000,00 € + IVA;

Ano 2016: 77.917,00 € + IVA.

32 – Proposta do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais

A Câmara deliberou, por maioria – com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela e Gil Ferreira – aprovar a proposta do Regulamento do Programa de Apoio a Projetos Culturais, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

Os vereadores Eduardo Cavaco e Isabel Machado abstiveram-se.

Os vereadores Susana Correia e António Bastos votaram contra.



33 – Festival Luso-Brasileiro de Cinema 2014

- Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e o Cineclube da Feira/Aprovação de minuta/Atribuição de apoio financeiro

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Cineclube da Feira, no valor de 20.000,00 €, aprovando, por conseguinte, a minuta do protocolo de parceria em epígrafe.

34 – Norma reguladora de empréstimo domiciliário dos documentos da Biblioteca Municipal

- Atualização

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da norma em epígrafe.

E eu, Patrícia Alexandra Ribeiro Tavares, Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2013, a fiz lavrar e assinei.

Patrícia Alexandra Ribeiro Tavares